



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

DECRETO Nº 3982, DE 23 DE AGOSTO DE 2.001

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao Inciso I, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90, e ao Inciso XXII, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.473/95,

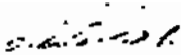
D E C R E T A:

Art 1º. Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde de Assis**, para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2.001, cujo tema será **"Saúde com Qualidade = Cidadania"**.

Parágrafo Único - Os trabalhos necessários à realização e ao pleno êxito da Conferência ora convocada, serão efetuados através da Comissão Executiva da V Conferência Municipal de Saúde Assis, instituída através do Decreto nº 3.981, de 22 de agosto de 2.001.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de agosto de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de agosto de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos